

PLANO DE ACÇÃO IP

2022

De acordo com o art.º 28ºA dos Estatutos da Sociedade Portuguesa de Psicanálise (SPP), o Instituto de Psicanálise (IP) é um órgão da SPP que tem funções executivas na área da formação, nomeadamente a aplicação do programa elaborado pela Comissão de Ensino que se destina à formação dos candidatos, assegurando também a actividade clínica psicanalítica no IP, tornando desse modo a Psicanálise acessível a um maior número de pessoas e criando as condições para a formação e prática clínica dos candidatos da SPP.

O nosso plano de acção para 2022 tem como objectivo a continuação das actividades que têm sido desenvolvidas no sentido de alcançar os objectivos designados nos estatutos da SPP.

1.No que respeita à **formação** e à **actividade científica** propomo-nos:

- 1.1. Colaborar com a Comissão de Ensino no seu programa de formação, disponibilizando todos os recursos do IP no apoio aos candidatos e formadores de seminários tendo em consideração as sugestões e as críticas dos mesmos.
- 1.2. Garantir os seminários opcionais também via online, de forma a que os sócios do IFTP também possam participar.
- 1.3. Colaborar na implementação e desenvolvimento das acções necessárias para a operacionalização da Formação Contínua.
- 1.4. Colaborar com a Comissão de Ensino na reformulação e aperfeiçoamento dos processos de avaliação, na análise do funcionamento dos seminários, criando condições para que haja um maior envolvimento dos candidatos neste processo.
- 1.5. Manter uma articulação permanente com a Comissão de Ensino através do diálogo regular e de reuniões conjuntas, sempre que for considerado necessário por ambos os intervenientes.

- 1.6. Manter contactos regulares com a Direcção da SPP e colaborar na realização das suas actividades científicas ou outras.
 - 1.7. Manter a colaboração com a SPP dando apoio ao evento “Open Day”.
 - 1.8. Estimular a apresentação de trabalhos e a publicação de artigos científicos.
 - 1.7.1. Garantir a atribuição de Bolsas do IP.
 - 1.7.2. Promover o *Visiting Candidate Program* e o *New Analyst Seminar*.
 - 1.9. Promover as Jornadas Internas contemplando a possibilidade de eventuais iniciativas pré-jornadas, como webinares ou grupos de discussão do tema proposto para as Jornadas.
 - 1.10. Manter contactos com o Instituto de Formação e Terapêutica Psicanalítica do Porto, com vista à promoção e intercâmbio de acções conjuntas.
 - 1.11. Dar continuidade ao *Journal Club* que já faz parte do programa de formação.
 - 1.12. Incentivar a investigação científica psicanalítica e a criação de grupos de trabalho que possam fomentar áreas de interesse sócio-cultural.
 - 1.13. Promover a representação e os contactos científicos com instituições nacionais e internacionais em áreas afins da psicanálise.
 - 1.14. Manter a colaboração com a IPSO através da representação do Vogal do IP.
2. Quanto à **divulgação da Actividade Clínica no IP** propomo-nos:
- 2.1. Continuar a promover as competências do IP junto de entidades exteriores interessadas (Serviços de saúde e culturais, Universidades, Empresas e outras).
 - 2.2. Dinamizar uma articulação criteriosa entre as consultas de triagem e a atribuição e seguimento dos casos pelos candidatos. Apoiar o corpo clínico do IP.
 - 2.2.1 Dar continuidade ao Grupo de Supervisão em Psicoterapia Psicanalítica para todos os sócios candidatos que tenham em seguimento casos de psicoterapia encaminhados pelo IP.
 - 2.3. Garantir uma disponibilidade do IP no apoio continuado aos sócios.
3. No que respeita ao **funcionamento interno**, propomo-nos:

3.1. Continuar a incentivar a participação dos candidatos na actividade institucional (IP) através de:

3.1.1 Reuniões regulares com o elemento do IP que os representa (apresentação e reflexão sobre, pretensões, propostas, críticas, etc....)

3.1.2 Colocação na nova Sede de uma caixa de sugestões junto à secretaria.

3.2. Colaborar com a Direcção da SPP no sentido de assegurar o bom funcionamento do IP do ponto de vista administrativo e financeiro e da manutenção dos locais (gabinetes, biblioteca, salas de reuniões, secretariado, etc.).

3.3. Dar continuidade à participação no Grupo de Trabalho responsável pela nova Sede da SPP.

3.4. Informar os sócios sobre as actividades do IP envolvendo-os nas iniciativas que forem dinamizadas.

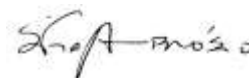
Lisboa, 2 de Novembro de 2021

A Presidente do IP



Maria do Carmo Sousa Lima

A Secretária do IP



Sofia Ambrósio